



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 108/2022-GABPREF

São Miguel do Guamá, 05 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Pc. Licurgo Peixoto, 126, São Miguel do Guamá - PA, 68663-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e os demais membros desta Casa de Leis, encaminha-se em anexo o **PROJETO DE LEI Nº 022/2022, QUE “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ‘ISAÍAS GIL DE OLIVEIRA’ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ‘AFONSO FELIX DAMASCENO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no Projeto de Lei nº 022/2021, em anexo.

No aguardo de pronunciamento favorável mediante a aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos votos de agradecimentos.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202828
7

Assinado de forma
digital por
EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



05/07 2022 *[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM

**Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores**

Estamos retornando com nossa mensagem de otimismo e com nossos cordiais cumprimentos ao convívio desta Casa Legislativa, cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os distintos e sempre determinados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, quando estamos endereçando o Projeto de Lei Municipal nº 022/2022 para apreciação da edilidade, anexando o seguinte:

JUSTIFICATIVA

Vimos pelo presente encaminhar o presente Projeto de Lei, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ‘ISAÍAS GIL DE OLIVEIRA’ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ‘AFONSO FELIX DAMASCENO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Nobres edis, os moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Crauateua, localizadas na zona rural de São Miguel do Guamá, estiveram em reunião e elaboraram o abaixo assinado, em anexo. Eles solicitam do Poder Legislativo e Executivo deste município, envidem esforços junto a Secretaria Municipal de Educação no sentido de alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil “Isaías Gil de Oliveira” para Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil “Afonso Felix Damasceno”.

Segue abaixo a biografia do senhor Afonso Felix Damasceno. Vejamos:

“O senhor Afonso Felix Damasceno, nasceu em, 22 de agosto de 1927, na localidade de Fátima do Crauateua, zona rural do município de São Miguel do Guamá-PA, BR. e atualmente falecido, pai de 08 filhos, cidadão honrado e respeitado por todos. Sempre contribuiu com o desenvolvimento da região participando como liderança de referência nos movimentos sociopolíticos que visavam o bem comum.”



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Ante o exposto, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 'ISAÍAS GIL DE OLIVEIRA' PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 'AFONSO FELIX DAMASCENO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "ISAÍAS GIL DE OLIVEIRA" para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "AFONSO FELIX DAMASCENO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 05 de julho de 2022.

EDUARDO	Assinado de forma
SAMPAIO GOMES	digital por
LEITE:756820282	EDUARDO
87	SAMPAIO GOMES
	LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá